



EDITAL n.° 001/2025

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2025

A BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – Seção Infantil, no uso das atribuições legais, mediante critérios definidos neste edital, torna público as inscrições para o Processo Seletivo das "Aulas de Teatro & Movimento BPP-CCTG 2025/2026" – turmas 1 e 2, destinadas ao preenchimento de 30 (trinta) vagas gratuitas, no período anual, divididas em 02 (duas) turmas de crianças (07 a 11 anos) e adolescentes (12 a 16 anos).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Entende-se por candidato a criança ou jovem inscrito por seus responsáveis e identificado individualmente por formulário. Sendo assim, para inscrição de irmãos, é necessário preencher uma ficha para cada criança ou adolescente interessado. O responsável deverá, antes de efetuar a inscrição, ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com cada turma. O não preenchimento de todos os requisitos previstos no presente Edital inviabiliza a participação do candidato na atividade pretendida;
- 1.2. Serão reservadas 05 (cinco) vagas, por turma, para alunos cuja renda familiar mensal bruta não ultrapasse a 02 (dois) salários-mínimos federais, a ser atestada mediante autodeclaração de baixa renda em cumprimento, conforme modelo presente ao final deste Edital;
- 1.3. Para participar do processo de inscrição e matrícula, o responsável deverá:
 - 1.3.1. Comprovar que o candidato cumpre com os pré-requisitos necessários e específicos ao curso em questão idade e escolaridade e apresentar, no ato da matrícula, os documentos elencados neste Edital.





2. DAS AULAS

- 2.1 As "Aulas de Teatro & Movimento BPP CCTG" são um projeto destinado às crianças (Turma 1) e adolescentes (Turma 2) interessados na participação do curso de teatro vinculado à Biblioteca Pública do Paraná em parceria com o Centro Cultural Teatro Guaíra, autorizado pela Secretaria da Cultura do Estado do Paraná;
- 2.2 Ao ingressar nas turmas, espera-se que os integrantes estejam disponíveis para as atividades propostas e tenham interesse pelo ensino voltado ao conhecimento, experimentação e atuação teatral. É preciso apreciar o trabalho em grupo, tendo em vista que as proposições artísticas e pedagógicas deste projeto têm como premissa o encontro, a troca e as ações no coletivo;
- 2.3 Na conclusão do processo será apresentada uma peça teatral por turma, com entrega de certificado aos integrantes que tiverem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, do total de horas letivas. Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa em dias letivos que correspondam a mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso;
- 2.4 As aulas serão realizadas presencialmente no Auditório Paul Garfunkel da Biblioteca Pública do Paraná (BPP);
- 2.5 As aulas serão realizadas nos seguintes horários: a) Turma 1 (07 a 11 anos): Sextas-feiras, das 09h30 às 11h30. b) Turma 2 (12 a 16 anos): Quintas-feiras, das 13h30 às 15h30. O cumprimento do horário determinado pela Coordenação da Seção Infantil da BPP deverá ser respeitado e será preponderante no processo de avaliação dos estudantes.

3. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os todos pré-requisitos, a serem comprovados na efetivação da matrícula: a) idade de acordo com a faixa etária determinada por turma, mínima de 07 (sete) anos e máxima de 16 (dezesseis) anos, completados até agosto de 2025; b) ser alfabetizado; c) não ter participado de aulas de teatro em turmas anteriores na BPP; d) no caso de candidato estrangeiro, falar o idioma





português, possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal.

4. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no site da BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ, www.bpp.pr.gov.br. No site, o candidato encontrará o link para acesso às inscrições on-line. É de extrema importância a leitura, na íntegra, do presente Edital para conhecer as normas reguladoras do Processo Seletivo;
- b) Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o responsável declara, sob as penas da lei, que o candidato preenche todos os requisitos exigidos, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) Considera-se a inscrição efetivamente realizada, aquela que foi concluída no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025;
- d) A BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos matriculados suficientes para o preenchimento das vagas previstas; e) A BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site, sendo disponibilizada a opção de inscrição presencial para aqueles que

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

não possuem acesso à internet.

- 5.1 Caso o candidato possua necessidade especial ou alguma limitação física, o responsável deverá especificar no ato da inscrição, via formulário, para devida avaliação das providências de adequação e acessibilidade para participação do curso;
- 5.2 Este edital não garante reserva de vaga ou favorecimento à pessoa com necessidade especial, conforme prevê a legislação vigente.





- 6. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
- a) Formulário de inscrição individual;
- b) Documento de identificação oficial com foto e CPF dos responsáveis;
- c) Documento de identificação oficial com foto e CPF do candidato;
- d) Comprovante de residência do candidato e responsáveis;
- e) Autodeclaração de baixa renda (Modelo ao final do edital), para as vagas específicas;
- f) Comprovante(s) de realidade de baixa renda (contracheque, declaração de IR, e/ou declaração de desemprego), para as vagas específicas ;
- g) Caso possua, documento do plano de saúde do candidato;
- h) Foto frontal interessado para identificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Após o recebimento das inscrições dos candidatos ao Edital "Aulas de Teatro & Movimento 2025/2026", uma comissão de seleção composta por integrantes da Direção da BPP, Assessoria Técnica e Coordenação da Seção Infantil, farão a análise e escolha dos futuros integrantes dos grupos, baseado nos seguintes critérios:
- a) Preenchimento e entrega no prazo determinado de todos os requisitos previstos no presente Edital;
- b) Realidade da renda familiar, para as vagas específicas (anexo);
- c) Motivos que levam o candidato a se interessar pelo projeto (anexo);

8. DO CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTOS | DATAS | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|-----------------|-------------|
| Lançamento do Edital | 26.09.2025 | |
| Abertura das inscrições | 29.09.2025 | |
| Fechamento do Edital | 03.10.2025 | |
| Divulgação do resultado | 11.10.2025 | |
| Início das aulas | 16 e 17.10.2025 | |
| Término das aulas | 11.07.2026 | |

ATENÇÃO: Os candidatos aprovados que não respeitarem as datas e horários divulgados nos sites para a





matrícula serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recurso, convocando-se os suplentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Cada turma formada para as aulas do referido projeto tem um limite mínimo de 08

(oito) participantes e máximo de 15 (quinze);

9.2 Cada turma tem a duração de 10 (dez) meses, de outubro de 2025 a julho de 2026,

com intervalo no mês de janeiro, não sendo permitido ingressar na turma após o início

das aulas;

9.3 Cada turma formada para as aulas do referido projeto pode participar de somente

uma jornada. Isto é, participar pelos 10 (dez) meses, sem o direito de inscrição ao Edital

pelos próximos dois anos seguidos, oportunizando a participação de outros novos

integrantes, nos próximos grupos;

9.4 Será considerado como desistência por parte do aluno um total de 04 (quatro) faltas

consecutivas durante o período letivo;

9.5 O aluno possui o limite permissível de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não

justificadas, durante o período letivo (de outubro de 2025 a julho de 2026). Acima deste

limite, o aluno perderá sua vaga;

9.6 Atividades ou aulas específicas que, eventualmente, possam ser realizadas fora do

Auditório da Biblioteca Pública do Paraná serão previamente comunicadas aos

responsáveis e, somente ocorrerão mediante autorização dos responsáveis legais dos

alunos e diretores das instituições envolvidas;

9.7 Os instrutores que ministram as aulas, das áreas de Teatro e/ou Dança, serão

definidos pela Seção Infantil da BPP, com anuência da Direção da instituição.

9.8 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do presente Edital.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

Jorge Ivan Sada de Almeida

Responsável Seção Infantil BPP





ANEXOS





DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

| Eu, | , (nome completo), |
|---|---|
| responsável pela inscrição do(a) candidato(a) | |
| portador (a) do CPF nº | , declaro, para os devidos fins, que sou |
| integrante de família com renda mensal per ca | apita de no máximo dois salários mínimos |
| federal, atendendo assim a condição de baixa re | enda, conforme premissa para participação |
| do edital especificada no item 1.2.2. Certifico | ainda que as informações contidas neste |
| documento são verdadeiras e estou ciente de | que qualquer declaração falsa implica nas |
| penalidades previstas em lei. | |
| | |
| CURITIBA | , de de 2025. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| (Assinatura | do Requerente) |





Documentação para a inscrição de interessado

RG e/ou CPF da criança
Foto de rosto recente (colorida) da criança
RG e CPF do responsável 01 e responsável 02
Foto de rosto recente (colorida) do responsável 01 e 02
Comprovante de residência (boleto de água, luz ou telefone)
Informação e documento do plano de saúde da criança
Preenchimento do formulário assinado